D E C R E T O Nº 51/73

S Ú M U L A - Abre Credito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil cruzeiros) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda um Credito Adicional Suplementar de Cr$ 49.000,00(Quarenta e nove mil cruzeiros) para ocorrer as despesas da Lei Municipal Nº 23/73, que correrá por conta da anulação total ou parcial das dotações orçamentarias mencionadas na referida Lei.

ART.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Campo Mourão, 19 de outubro de 1973.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.